



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL N.º 015/2016 – GS/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014 e Decreto Estadual nº 4.512 de 01/04/2009, no uso das atribuições que lhe conferem da Lei n.º 8.485, de 03/06/1987, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

- 1.** As relações dos resultados dos pedidos de impugnações que foram interpostos contra o Edital 012/2016-GS/SESP do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Ajudante de Perícia, Ajudante de Necropsia, Médico Legista e Odontologista para o Instituto Médico Legal, constam no Anexo I, do presente Edital.
- 2.** Os processos referentes aos pedidos de impugnações interpostos pelos candidatos estarão à disposição dos recorrentes na sede da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290 – Edifício Caetano Munhoz da Rocha, 03º andar, Setor GRHS, Centro Cívico, Curitiba/PR, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação. Após serão definitivamente arquivado no Protocolo Geral da SESP.

Curitiba, 03 de agosto de 2016.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO I

IMPUGNAÇÕES INTERPOSTAS CONTRA O EDITAL 012/2016 – GS/SESP: INDEFERIDOS		
NOME	RG	PROTOCOLO (SID)
ANTONIO CARLOS ALBANO	3.636.351-7	14.195.800-3
LUCIANO HONORIO	5.801.686-1	14.090.079-0
MAJONI DA SILVA	1.925.120-9	14.193.769-3
IMPUGNAÇÕES INTERPOSTAS CONTRA O EDITAL 012/2016 – GS/SESP: NÃO CONHECIDO		
MAIRA SIQUEIRA	9.556.483-6	14.196.783-5
MARCIO LEANDRO CATAFESTA	8.098.494-4	14.195.837-2